

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1678/2012 de 25 de Outubro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que nos termos da alínea *b*) do artigo n.º 37.º, do Regulamento (CE) n.º 1198/2006, de 27 de julho, podem ser concedidos apoios que promovam métodos ou artes de pesca mais seletivos.

Considerando que nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 74/2008, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, podem ser apoiadas ações que visem contribuir rapidamente para a resolução de problemas específicos de comunidades piscatórias e que revistam um carácter excecional.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador José Francisco de Melo Vieira, residente no Concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 12.500,00€, destinado a apoiar o abate, por destruição, da arte de rede de cerco com argolas e retenida da embarcação PD-582-C “Badejo”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador José Francisco de Melo Vieira e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

15 de outubro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.